

**RESOLUÇÃO Nº 233/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 127, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE MAIO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 233/2002

- Autoriza Comodato com a APAE -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE" DE Visconde do Rio Branco para uso de equipamento de sonorização, cedido em comodato à entidade, conforme Resolução 230/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tancredo Neves, 14 de Maio de 2002.

Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal